Proc 232/02

Proc. 299/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.344 **DE** 10 **DE** outubro **DE** 2002.

Ementa: Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Rua José Soares, o Logradouro conhecido como Rua 03 (Três), localizado na Vila Principal, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 de outubro de 2002.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
PREFEITO

* Publicada no Boletim Notícia Oficial de 30/12/02.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020

OK
01/11/02